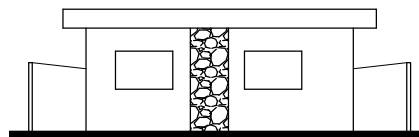
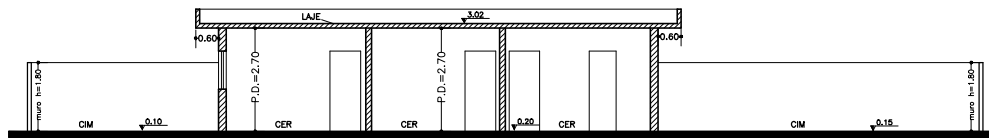


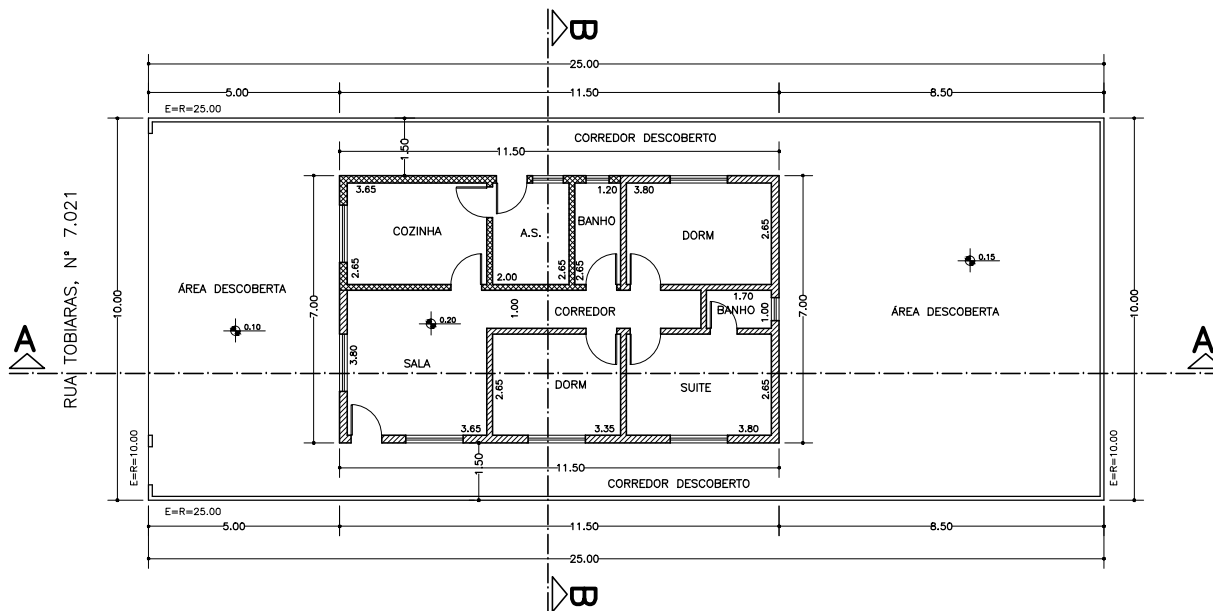
CORTE B.B.



FACHADA PRINCIPAL



CORTE A.A.



PAVIMENTO TÉRREO



REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

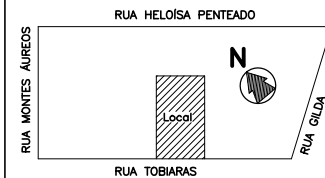
NOS TERMOS DA LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04

FOLHA
ÚNICA

ASSUNTO _____REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
 USO _____RESIDENCIAL – CATEGORIA DE USO : R1
 LOCAL _____RUA TOBIARAS, N° 7.021 – BAIRRO : PENHA
 CODLOG : 28.654-8 / CEP : 03629-000
 CONTRIBUINTE _____060.555.3328-9
 ZONA _____ZM 1/21 – CLASSIFICAÇÃO DA VIA – LOCAL
 PROPRIETÁRIO _____JOSÉ SILVA

ESCALA 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PMSP DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. DECLARO QUE NÃO CONSTAM EM DOCUMENTO PÚBLICO DEVIDAMENTE MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO ARTIGO 39 DA LEI 8.001/73. DECLARO QUE A PLANTA APRESENTADA REPRESENTA FIELMENTE AS DIMENSÕES DE TERRENO E EDIFICAÇÃO EXISTENTES NO LOCAL EM 13/09/2002.

QUADRO DE ÁREAS :

TERRENO : E = R = 250,00m²
 EXISTENTE REGULAR :
 PAV. TÉRREO = 58,45m²
 TOTAL REGULAR = 58,45m²
 A REGULARIZAR :
 PAV. TÉRREO = 22,05m²
 TOTAL À REGULARIZAR = 22,05m²
 TOTAL GERAL = 80,50m²

PROPRIETÁRIO – JOSÉ SILVA